

EDITAL NEU N.º 01/2014

**DISPÕE AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 39 do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica estabelecido aos discentes da FAE Centro Universitário o período de inscrições para participação no processo seletivo do “Projeto Rondon”: de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2014.

**§1º** As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas no Município de Jequitaiá, norte do Estado de Minas Gerais, no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2014.

**§2º** Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 11 (onze) vagas, sendo 08 (oito) para titulares e 03 (três) para reservas.

**§3º** Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. ser brasileiro;
- II. estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário;
- III. estar cursando a segunda metade do curso de graduação;
- IV. não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- V. ter disponibilidade para participar de reuniões do processo de preparação e capacitação;
- VI. ter disponibilidade para viajar no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2014.

**Art. 2º** O processo de seleção dar-se-á da seguinte forma:

- II. inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.fae.edu/extensao> até o dia 12 de fevereiro de 2014;
- II. reunião no dia 15 de fevereiro de 2014 às 10h no Anfiteatro do *Campus* Centro, Prédio I da FAE Centro Universitário;
- III. dinâmica avaliativa no dia 15 de fevereiro de 2014 às 13h no Anfiteatro do *Campus* Centro, Prédio I da FAE Centro Universitário;
- IV. entrevista individual entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2014, com a presença de Docentes Coordenadores da operação “Catopê”, sob a coordenação do Núcleo de Extensão Universitária, Pastoral Universitária e Departamento de Saúde Escolar;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

V. apresentação de avaliação médica e odontológica no dia da entrevista individual.

**Art. 3º** Para fins de seleção serão observados os seguintes critérios:

- I. facilidade de relacionamento interpessoal;
- II. preparo para o trabalho em equipe (aprendizado);
- III. assiduidade às palestras, reuniões e capacitações;
- IV. saber pensar de forma estruturada e consistente;
- V. preparo para o aceite de críticas de colegas e/ou da coordenação;
- VI. autodesenvolvimento;
- VII. comprometimento com os demais membros da equipe;
- VIII. comprometimento com as responsabilidades socioambientais;
- IX. altruísmo, interesse em colaborar para a melhoria de regiões menos favorecidas do país;
- X. estar em boas condições de saúde.

**Art. 4º** Os interessados deverão estar atentos as seguintes determinações:

- I. a ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
- II. o candidato poderá ser eliminado em qualquer momento do processo de capacitação;
- III. o número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pelo Núcleo de Extensão Universitária.

**Art. 5º** Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir de 25 de fevereiro de 2014 por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária, publicado no endereço eletrônico: <http://www.fae.edu/extensao>.

**Art. 6º** Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu) ou na página eletrônica do Ministério da Defesa <http://projetorondon.pagina-oficial.com>.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2014.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO